

NOTA PÚBLICA À COMUNIDADE ACADÊMICA

Estamos passando por uma crise em escala global sem precedentes na história recente e, seguindo as orientações das autoridades sanitárias para contenção da propagação da Covid-19, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) suspendeu o calendário acadêmico por tempo indeterminado, de acordo com a Resolução 17/2020 – REI/CONSUP-REITORIA/IFG.

As autoridades sanitárias têm indicado que o distanciamento social é o procedimento, até o momento, mais eficaz para a contenção e para a prevenção da doença, que já levou a óbito mais de 12.500 pessoas no país, de acordo com o Ministério da Saúde. Nesse período, a partir do monitoramento que vem sendo realizado a respeito da evolução da pandemia no país e no estado de Goiás e a partir da necessidade de distanciamento social, o IFG garantiu a manutenção de algumas ações, tais como o pagamento dos auxílios estudantis, a expedição de diplomas, entre outras.

Para contribuir no enfrentamento da pandemia, o IFG, utilizando tecnologias desenvolvidas nas nossas unidades e em parceria com outras instituições, atua na produção de álcool em gel e álcool 70%; na confecção de máscaras de tecido para a comunidade e de protetores faciais para os profissionais de saúde; na produção de kits de higiene e limpeza; na produção de materiais informativos (digitais, audiovisuais e em libras); na manutenção e no conserto de aparelhos médicos, como respiradores mecânicos, entre outros. O IFG também organizou e efetivou a doação de cestas de alimentos a famílias em vulnerabilidade social e, ainda, criou uma rede de divulgação de pequenos negócios locais, a fim de garantir a sua manutenção.

Com o objetivo de minimizar os impactos provenientes da pandemia no âmbito da saúde mental e psíquica dos nossos estudantes e servidores, o IFG tem promovido atendimento psicológico e desenvolvido ações extracurriculares, por meio de atividades a distância, pois compreende que o vínculo dos estudantes e servidores com a Instituição é fator de manutenção do bem-estar e do processo das aprendizagens da comunidade acadêmica.

Ainda que se compreenda a importância dessas ações, a participação dos estudantes é facultativa, pois sabemos que são diversos os perfis socioeconômicos, os

contextos de recursos físicos e materiais, que precisam ser considerados em todas as decisões institucionais.

O IFG, com estrutura multicâmpus, presente em 13 municípios de diferentes regiões do estado de Goiás, distribuído em 14 câmpus, que juntos ofertam 128 cursos regulares em diferentes níveis e modalidades e em diversas áreas do conhecimento, oportuniza que mais estudantes possam ter acesso a uma instituição pública, gratuita e de qualidade, além de colaborar para o desenvolvimento local e regional.

As indicações atuais das autoridades de saúde mostram que estamos caminhando para o período mais agudo da pandemia em nível nacional, pela saturação dos serviços de saúde e, conseqüentemente, pelo aumento do número de mortes, o que eleva a importância das medidas de distanciamento social. Portanto, a fim de que se garanta a segurança e a preservação da saúde, não apenas da comunidade acadêmica, mas também da população em geral, o retorno das atividades presenciais, quando ocorrer, deve estar sincronizado com as orientações dessas autoridades sanitárias e das demais instituições.

No contexto atual de incertezas, cujos impactos ainda são desconhecidos, apontar medidas em tempos de distanciamento social requer muita cautela e se torna um grande desafio para uma instituição de educação, pois ela deve garantir a inclusão de toda a comunidade. Uma dessas medidas poderia ser a utilização de atividades a distância, contudo essa ação não pode ser pautada por uma lógica puramente emergencial. Afinal, como já foi mencionado, estamos falando de uma instituição plural e de múltiplos contextos. Desse modo, o cuidado integral tem que ser igual para todos os estudantes e servidores.

Importante ressaltar que a Educação a Distância é uma modalidade de ensino e pressupõe o acesso de todos os envolvidos à internet, à utilização das tecnologias educacionais, à formação docente e discente para o manejo dessas tecnologias e à formação pedagógica docente, para a sua efetivação com qualidade.

A implementação da Educação a Distância implica, desse modo, a realização de um conjunto sistemático de estudos e análises que indiquem as formas mais adequadas de efetivação, com vistas à garantia dos princípios constitucionais e da Instituição, com observância de possíveis cenários para a conclusão do calendário acadêmico de 2020. Deverão ser apontadas as medidas que garantam as condições para que todos e todas possam ter acesso às atividades a distância, para as adaptações didáticas e metodológicas que tenham como objetivo a qualidade do ensino ofertado, bem como a capacitação de docentes, servidores e discentes, para o uso das tecnologias de informação e de comunicação. Sabemos que os estudantes aprendem de forma e em velocidades distintas.

Assim, seriam necessários, em muitas situações, planos de estudos individualizados, como no caso de estudantes que apresentam necessidades educacionais específicas.

Considerando tais contextos e o compromisso social de preservar as vidas da comunidade interna e externa, a garantia da qualidade do ensino e a unidade institucional;

Considerando-se os trabalhos, as ações e os projetos já em andamento na reitoria/pró-reitorias, nas Câmaras de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepex) e nos câmpus, por meio dos seus diversos departamentos e setores;

Considerando os cenários possíveis para o cumprimento do calendário letivo de 2020;

Foram indicadas as seguintes medidas norteadoras:

1. Não adotar a Educação a Distância nesse período de distanciamento social e de suspensão do calendário acadêmico;
2. Realizar atividades a distância como forma de ampliar a formação profissional e integral, podendo essas atividades ser contabilizadas como horas complementares, desde que devidamente formalizadas;
3. Dar continuidade ao processo de formação dos servidores e dos estudantes para maior domínio de ferramentas e de tecnologias educacionais sobre mediação pedagógica na modalidade a distância;
4. Verificar as condições de acesso e de conectividade de estudantes e servidores.
5. Criar um Grupo de Trabalho, no âmbito do Colégio de Dirigentes, com representação de todas as categorias da comunidade acadêmica, para a construção de um Plano de Ação quando do retorno às atividades acadêmicas, a fim de que se estabeleçam os cenários e as alternativas para a retomada das atividades, em consonância com as recomendações das autoridades sanitárias nacionais, a ser tramitado no Conepex e no Conselho Superior (Consup).
6. Criar um Grupo de Trabalho composto por gestores, com a consultoria técnica de outros profissionais, para estabelecer protocolos a serem seguidos em todas as unidades, a fim de garantir a segurança das pessoas em todos os ambientes do IFG;
7. (Re)planejar as disciplinas, considerando a necessidade de adequação curricular;
8. Manutenção de todos os cuidados e prevenções orientadas pelas autoridades sanitárias, cumprindo com as recomendações indicadas para cada período e primando pela saúde e pela vida de nossos servidores e alunos e da população em geral.

O Plano de Ação, citado no item 5, deve levar em conta as restrições sanitárias de retorno para calcular os impactos e trabalhar com a sinalização de retomada das atividades presenciais, a distância ou híbrida, com previsão de início em 90 dias.

O objetivo é construirmos, coletivamente, estratégias de ação inclusiva, realista, cautelosa, que reduzam os impactos já tão danosos dessa pandemia e que, assim, possamos preservar nossa comunidade e a concepção de educação defendida pelo IFG.

Goiânia, 13 de maio de 2020.

Colégio de Dirigentes do IFG